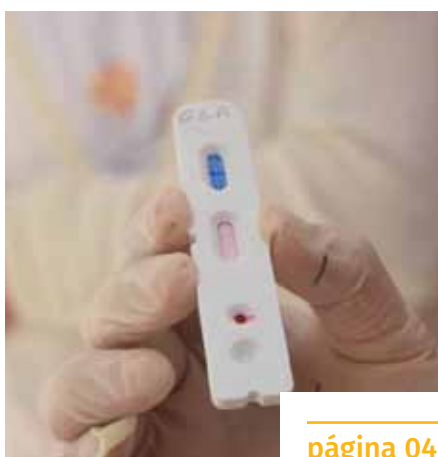


Prefeitura entrega nova ambulância para o distrito de Soturno



página 03



página 04

Cachoeiro realizou
mais de 7.500 testes de
Covid-19 em junho



página 04

Curso Pré-Ifes começa
para 225 alunos da rede
municipal de Cachoeiro



página 05

Últimos dias para conferir
obras do IX Salão de Artes
Levino Fanzeres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura entrega nova ambulância para o distrito de Soturno

Nesta segunda-feira (4), a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim fez a entrega de uma nova ambulância para Soturno. A solenidade foi realizada na Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito, à qual o veículo estará vinculada, dando suporte no atendimento aos moradores da região.

Equipada com recursos para transporte de pacientes de baixa complexidade, a ambulância tem itens como maca com rodas, sinalizador acústico e ótico, suporte para soro e cilindro de oxigênio.

“Soturno é um dos maiores distritos de Cachoeiro e precisava de uma nova ambulância, que chegou para melhorar a qualidade da assistência que prestamos a quem vive nessa região”, frisou o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, na

solenidade.

Em seu pronunciamento, o prefeito Victor Coelho agradeceu à equipe da UBS do distrito pelo trabalho que tem realizado, lembrou intervenções feitas na unidade e anunciou novas melhorias no local.

“Melhoramos a estrutura e equipamentos dessa UBS nos últimos anos e, agora, estamos entregando uma nova e mais moderna ambulância, para o transporte qualificado dos pacientes. Em breve, faremos nova intervenção estrutural, com investimento de R\$ 127 mil”, disse.

O prefeito também destacou que a ambulância de Soturno é uma das dez adquiridas pela Prefeitura neste ano. Três estão a serviço do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), da Unidade

de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Marbrasa e do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

Outras cinco ainda serão entregues, nos próximos dias, aos distritos de Conduru, Pacotuba, São Vicente, Burarama e Córrego dos Monos. Uma ficará à disposição da Semus para atender acamados, realizar alta de pacientes e cobrir eventuais problemas de manutenção de outros veículos.

O investimento na aquisição dos veículos foi de R\$ 1.751.500,00, obtidos a partir de um trabalho de recuperação de recursos de emendas parlamentares, referentes a saldos remanescentes do período de 2009 a 2020.



Veículo é um dos dez adquiridos pela Prefeitura de Cachoeiro neste ano



Confira o cadastro municipal de Reclamações Fundamentadas

SAIBA MAIS

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/cadastro-municipal-de-reclamacoes-fundamentadas/>

Cachoeiro realizou mais de 7.500 testes de Covid-19 em junho

Cachoeiro de Itapemirim registrou, no último mês de junho, mais de 7.500 testes de Covid-19 realizados na rede pública municipal de saúde. O número representa um aumento de 264%, na comparação com os testes realizados em maio.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro reforça orientações para realização do procedimento.

Em caso de sintomas de síndromes gripais leves, como tosse, dor de garganta e febre baixa, a recomendação é buscar atendimento em uma Unidade Básica de Saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Nas situações que envolvam sintomas mais graves, como febre alta e dificuldades para respirar, o paciente deve se dirigir a uma Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou ao Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), onde os testes também são realizados. Essas unidades funcionam em sistema 24h.

De acordo com o secretário municipal

de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, a crescente procura pelos testes de diagnóstico da Covid-19 é reflexo do aumento de números de casos da doença no Espírito Santo e, também, das ocorrências de outras doenças típicas do inverno, como gripes e resfriados, que apresentam sintomas semelhantes aos da Covid-19.

“Estamos em um período em que o número de ocorrências de síndromes gripais tende a aumentar. Em caso de manifestação de sintomas, é muito

importante que o paciente busque o teste para diagnosticar a Covid-19 e, em caso de resultado positivo, permaneça em isolamento, seguindo as orientações médicas. Além disso, é muito importante que a população mantenha os cuidados básicos contra a doença, como higienizar frequentemente as mãos, utilizar máscaras em ambientes fechados, manter o esquema vacinal atualizado e evitar aglomerações, sempre que possível”, destaca o secretário.



Diagnóstico da doença é realizado em unidades de saúde do município

Curso Pré-Ifes começa para 225 alunos da rede municipal de Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro realizou, no último sábado (2), a aula inaugural do Pré-Ifes 2022, curso preparatório para ingresso no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), oferecido a 225 alunos do 9º ano do ensino fundamental da rede pública municipal, selecionados por meio de edital.

No auditório da escola Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários, os estudantes conheceram a dinâmica do curso e assistiram a uma palestra do diretor-geral do Ifes – Cachoeiro, Edson Maciel Peixoto, com o tema “O ensino médio integrado à educação profissional: um caminho de possibilidades e oportunidades para o

jovem do século XXI”.

No curso, serão intensificados conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, matérias cobradas no processo de seleção para ingresso no ensino médio do Ifes. Além disso, os alunos participarão de simulados com formatação e tempo de duração semelhante aos parâmetros da prova do Instituto.

As aulas preparatórias ocorrerão aos sábados, em duas escolas-polo: “Anacleto Ramos”, localizada no bairro Ferroviários, e “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, que fica no Waldir Furtado de Amorim.

“Este curso é muito importante para ampliar a possibilidade de mais alunos

da rede pública, que estão concluindo o ensino fundamental, ingressarem numa instituição de ensino renomada. Serão aulas intensivas, que vão aprofundar os conteúdos cobrados na prova do Ifes e tenho certeza de que vão ajudar os estudantes nesse desafio”, declara a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

Presente no evento, o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, destacou a importância da ação e desejou boa sorte para os participantes.

“Essa é uma oportunidade que pode transformar a vidas de vocês. Desejo que obtenham bons resultados”, disse aos alunos.

Últimos dias para conferir obras do IX Salão de Artes Levino Fanzeres

Em cartaz na Casa da Memória, em Cachoeiro, a exposição “O novo normal: perdas e recomeços”, do IX Salão de Artes Levino Fanzeres, chega ao fim nesta quarta-feira (6). Aberta ao público, a cerimônia de encerramento e premiação dos artistas vencedores será realizada às 19h.

A mostra reúne 15 obras de artistas de várias regiões do país, selecionadas por meio de edital lançado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). São pinturas, esculturas, fotografias e peças de outras modalidades artísticas que dialogam com o tema proposto.

Na solenidade de encerramento, serão premiados os três trabalhos mais bem avaliados pela comissão julgadora do salão. O vencedor receberá o prêmio no valor de R\$ 3.000,00. Já o segundo e terceiro lugar receberão, respectivamente, R\$ 2.000,00 e R\$

1.000,00.

Também será realizada, na ocasião, a entrega de troféu para a obra escolhida pelo júri popular. Todos que visitam a exposição, aberta em 6 de junho, podem votar no trabalho que mais gostam.

Assinadas por artistas de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará e Espírito Santo, as obras podem ser conferidas, nesses últimos dias, no horário das 9h às 15h. A Casa da Memória fica na rua 25 de Março, Centro, ao lado da escola Guimarães Rosa. A entrada é gratuita.

Quem foi Levino Fanzeres?

Além de fomentar a produção das artes visuais, valorizar artistas locais e de outras regiões do país, facilitar o acesso a bens culturais e formar público para as artes em Cachoeiro, o Salão Levino Fanzeres tem como propósitos homenagear e fortalecer a memória do

pintor e professor cachoeirense Levino de Araújo Vasconcelos Fanzeres (1884 – 1956).

Ainda jovem, Levino mudou-se para o Rio de Janeiro, para estudar no Liceu de Artes e Ofícios. Em 1910, ingressou na Escola Nacional de Belas Artes. No ano seguinte, participou, pela primeira vez, da Exposição Geral de Belas Artes. Em 1912, ganhou o prêmio de viagem à Europa com a tela Remorso de Judas. Morou quatro anos em Paris, onde teve aulas com expoentes da arte francesa e se especializou na pintura de paisagens. Em 1916, retornou ao Brasil, se consolidando como professor. Em 1921, recebeu a grande medalha de prata na Exposição Geral de Belas Artes. Há quadros seus nas coleções das prefeituras de Cachoeiro, de São Paulo, de Belém e de Belo Horizonte, assim como no Palácio Anchieta, sede do governo do Espírito Santo.



Cerimônia de encerramento e premiação será realizada na quarta (6), às 19h



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H



LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 05 de julho de 2022 - Nº 6583

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.969

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 15302/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
1350701	GILSON BATISTA SOARES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	47220/2019	GTAD	II	R

(...).”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.970

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 25686/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO Nº
1028801	ARLETI BRAVIM	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	U	411/2020

(...).”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.971

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 31.955, DE 30 DE JUNHO DE 2022 e Nº 31.956, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 39909/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 31.955, de 30/06/2022 e nº 31.956, de 30/06/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 31.972

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40101/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo comissão, o servidor municipal abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 05 de julho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Natan Carreiro Romoaldo	Coordenador de Artesanato	C 4	SEMDEC

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.973

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 39178/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica PEB-B I J**, a servidora **DÉBORA SCHERRER VIANA MENDES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de agosto de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.974

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 05 de julho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Contcheta Sallerna Santos Oliveira	Coordenadora de Saúde do Idoso e Hiperdia	C 4	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.122/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 238842/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **EDSON DA SILVA JANOÁRIO**, Professor PEB-C, lotado na SEME e Procurador, lotado na PGM, licença em virtude de acidente ocorrido em serviço, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2021, de acordo com relato nos autos e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), constantes no processo nº 238842/2021, nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.150/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor mencionado na relação anexa e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	Técnico de Segurança do Trabalho	SEMAD	01/07/2022 a 30/07/2022	18/07/2022 a 01/08/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.	36195/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a alteração de férias da servidora constante na Portaria nº 1.078/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.151/2022

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 1.444/2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor abaixo mencionado, constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES	SEMFA	38000/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.152/2022

ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 1.444/2021, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2022, nos termos do artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	PROF. PEB A	SEME	01/02/2021 a 31/01/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	15906/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.153/2022

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 32651/2022, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 995/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, no que se refere ao início da licença, onde se lê: “a partir de 23/06/2022” leia-se: “a partir 24/05/2022”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.154/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EDNA MARIA CALIARI	SEME	26/06/2022	38586/2022

FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	SEME	27/06/2022	39201/2022
IVETE MEDEIROS LESSA	SEME	26/06/2022	39270/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.155/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 37159/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **MARILZA PASCOAL BRITES**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de junho de 2022, de acordo com relato e atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 37159/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de junho de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 03 de outubro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.156/2022

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALDECI BERTOCHI	SEME	28/06/2022	39140/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.157/2022

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MARINA GUIDI PINHEIRO	SEME	22/06/2022	37425/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.158/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 808 e 809**, datadas de 30 de junho de 2022, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 808, de 30 de junho de 2022

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DESIGNADA À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emendas Parlamentares Nº 903/2022 e Nº 921/2022, de recursos do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo designadas à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Parágrafo único – O recurso será aplicado na aquisição de um Veículo – Ano 2022/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de Nº 768, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 6503, de 4 de março de 2022.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Resolução 809, de 30 de junho de 2022

APROVA A INSCRIÇÃO DO IGES – INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando as entidades ou organizações sem fins lucrativos que tenham atuação preponderante na área da Assistência Social no município e, em outros, conforme art. 9º, da Resolução do COMASCI Nº 578, de 29 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor – CNPJ Nº 04.903.674/0001-57, situado à Rua Dr. Raulino de Oliveira Nº 56, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e

revoga a de Nº 806, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 6581, do dia 1º de julho de 2022.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

96ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1378	244313	LAURIENE BARBOZA FERREIRA FERRAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1379	243877	IRACELMA EVANGELISTA BATALHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1380	245269	MELISSA RAMOS DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1381	244433	LARISSA RIBEIRO MOTTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1382	239429	THALITA NANTES BORGES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1383	239733	LARA BACHIE TE AGUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1384	249278	YASMIM SPEROTO GIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1385	244410	VIVIANE ZANON BINDACO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1386	247689	LIDIA TOGNERI MARCONSINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1387	239192	ALICE DE SOUZA POLONINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1388	249329	IVANA CRISTINA AFONSO ZUCOLOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1389	244850	MARIA AILCIA CASTELO LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1390	249555	DEVAIR DE ALMEIDA OLMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1391	248794	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1392	244833	MARILENE DA SILVA PAULA HERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1393	245075	SOLANGE FONTOURA DA SILVA MANZANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1394	244899	JANIELIA GOMES BINDELLI VERLY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1395	248633	ADRIANA FERREIRA DA SILVA ANDREZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1396	246159	ADRIANA DASILVA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1397	243733	ALINE VICENTE DE ANDRADE BELONHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1398	245226	IDINÁ MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1399	245831	ROSIANE BARBOSA DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1400	248185	RENATA FERNANDES TERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1401	248335	ELIANE DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1402	240030	EDIENE MERY DE SOUZA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1404	247846	ELEN CRISTINA GAMA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1405	241838	FABIOLA SANTOS VANTIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1406	242639	DANIEL DA SILVA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1407	244619	ALESSANDRA FONSECA NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1408	244006	VANESSA ALVES CRESCENCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
456	240708	MIRELA FERREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
457	243759	TAMIRES SABINO PEREIRA DELFINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
458	239923	NAIARA AMBRÓSIO MORINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
459	240497	GUSTAVO MIGUEL CANDIDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
460	243419	MARINEZ DE JESUS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
461	243021	GABRIELA LACERDA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
462	240289	CLEIDILANY OLIVEIRA DOS SANTOS DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
463	245826	MIRIAN BATISTA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
464	241231	SARA SILVA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
465	246546	RAFAEL DA CRUZ DARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
466	241598	WALMOR SABINO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
467	239354	JACQUES ANTONIO CONTARINI PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
468	247355	DEDITE MARQUES DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
469	238993	MARLUCE SANTOS DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
470	246993	SONIA REGINA SILVA DE ALMEIDA LOIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1171	246965	NAJARA MOURA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1172	245285	AMANDA AMARIA DE OLIVEIRA BRUM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1173	248137	ALESSANDRO DOS SANTOS FRAGA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1174	241297	ANA PAULA SABINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1175	241501	MARCIANA MACEDO MORAIS AVANCI SANTANNA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1176	240298	ANACARLA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1177	249276	PEDRO FLORINDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1178	248839	VERONICA BASTOS SANT'ANNA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1179	244717	ERICKSON BRAGAÇAN MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
1180	244205	ERIC BRUM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
53	240516	HUGO GOMES PAES	ODONTOLOGO DA FAMILIA	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
54	241099	SAMARA MARCOLAN FALLER	ODONTOLOGO DA FAMILIA	24.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
55	249607	IZABELA MARQUEZINI CABRAL	ODONTOLOGO DA FAMILIA	23.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
56	241911	KELLY LIMA VIANA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	23.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
57	245892	RAFAELA CORRÊA PALMEIRA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	22.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
151	247224	ISABELLA NEVES LÂN	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
152	245677	KEILA MARQUES CASSIANO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
153	242581	ROGERIA MATEINI SIMONI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
154	249444	ADRIANA APARECIDA SOUZA VIEIRA BERTOSSI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
155	245966	TATIANE RIBEIRO AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
156	242188	RITA MARIA POLEGARIO FREITAS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
157	246738	MARCELA BENTO TAVARES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
158	242523	KALINE DA SILVA RAMOS BRITO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
159	246164	AMANDA BRUNHARA CANUTO ZOPPE	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
160	242506	MIRIAN DE SOUZA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
161	240448	ANDRESSA MARIEL MEDEIROS LACERDA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
162	246096	CHEILA MORINI TRUGILHO ALVES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
163	241906	JOSILANE GUERRA OLIVEIRA GABRIELLI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
164	244689	CARMELINDA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
165	244163	LORENNIA COSTA JESUS FIGUEIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
118	247319	FLAVIA DA SILVA FERREIRA	PSICOLOGO	9,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
119	239745	MAYARA DE FREITAS MIRANDA	PSICOLOGO	9,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
120	239828	JURACI LIMA	PSICOLOGO	8,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
121	247729	TATIANA VANTILIO PAULO	PSICOLOGO	5,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
122	244252	JOÃO PAULO FREIRE GARCIA	PSICOLOGO	5,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
163	238973	JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	18,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
164	247278	FLÁVIA DE GOUVÊA OLMO GIMENES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	17,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
165	241614	ANA CLÁUDIA DE SOUZA VARGAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	16,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
166	240073	KASSIANE MARQUES RIBEIRO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	16,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
167	242371	VALERIA GASPAR	ENFERMEIRO DA FAMILIA	15,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência
168	242027	LUCIANA DE PAULA AZEVEDO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	14,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
25	245800	DANIELLY MALAVASI DE SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL	48,0	07/07/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
96ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor

e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

CONTRIBUINTE: DROGARIA E PERFUMARIA
FERROVIÁRIOS LTDA. - ME - DROGARIA CONSOLAÇÃO

ENDEREÇO:

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: Nº 09.462.798/00001-68

PROCESSO - PAS: Nº 16481/2022, DE 18/03/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0181, SÉRIE - E, DATA: 03/03/2022

INFRAÇÃO: “CONSIDERA-SE INFRAÇÃO SANITÁRIA A NÃO ABERTURA DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS ESCALADAS PARA O PLANTÃO, CONFORME A ESCALA EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESCALA 28/02/2022.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 1, INCISO 1º DA LEI Nº 7324/2015.

Pelo presente, na forma da legislação sanitária vigente, fica notificada a empresa acima qualificada nesta data, que foi aplicada a sanção de **ADVERTÊNCIA**, referente ao Auto de Infração nº 00181. Fica o mesmo ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso no artigo 414, inciso VIII, da Lei Municipal nº 7743/2019.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de Julho de 2022

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIRA JUNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

CONTRIBUINTE: S. V. FAST MERCADO EIRELI -
SUPERMERCADO SUPER VENDAS

ENDEREÇO: RUAMOREIRA, 28, BAIRRO INDEPENDÊNCIA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 14.275.405/0001-47

PROCESSO - PAS: Nº 243015/2021, DE 04/11/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00023, SÉRIE - E, DATA:
03/11/2021

INFRAÇÃO: “EXPOR A VENDA PRODUTOS COM
VALIDADES ADULTERADAS”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 370,
396, INCISOS XV, XXVIII E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº
7743/19.

PENALIDADE: MULTA 250 (DUZENTOS E CINQUENTA)
UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL.
Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 13 de dezembro de 2021, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se

no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de Julho de 2022.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

**AVISO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO
PARA CONTRARRAZÕES**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e para fins do disposto o que preceitua o art. 4º, Inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal Nº 27.879/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi recebido tempestivamente da empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0004-76, recurso administrativo contra o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – ID 931514 – ID (CIDADES): 2022.016E0500001.02.0005, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Correlatos, Saneantes, Medicamentos Notificados, Filmes de Raios-X e Afins, Papéis para Ultrassonografia), abrindo-se o prazo de 03 dias úteis, a partir de 06 de Julho de 2022, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto disponíveis nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de Julho de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

**AVISO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO
PARA CONTRARRAZÕES**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e para fins do disposto o que preceitua o art. 4º, Inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal Nº 27.879/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi recebido tempestivamente das empresas: **KYLIMP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.699.583/0001-60 e **S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.013.528/0001-54, recurso administrativo contra o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – ID 931514 – ID (CIDADES): 2022.016E0500001.02.0005, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Correlatos, Saneantes, Medicamentos Notificados, Filmes de Raios-X e Afins, Papéis para Ultrassonografia), abrindo-se o prazo de 03 dias úteis, a partir de 06 de Julho de 2022, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto disponíveis nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de Julho de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000785/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQW3149	256230	CH00027459	05/05/2022	574-6/03
ILC0074	256230	CH00028037	11/05/2022	763-3/01
MPI6772	256230	CH00025878	12/05/2022	555-0/00
MQS3D50	256230	CH00028664	16/05/2022	556-8/00
DVS6F87	256230	CH00024091	17/05/2022	574-6/03
NFN6420	256230	CH00028058	16/05/2022	556-8/00
QRJ7C86	256230	CH00028671	17/05/2022	518-5/01
MTD1D67	256230	CH00028084	17/05/2022	763-3/01
MSA0D63	256230	CH00028460	17/05/2022	554-1/02
MTS5743	256230	CH00025249	16/05/2022	554-1/02
ODC3E08	256230	CH00025550	17/05/2022	555-0/00
RQS4B76	256230	CH00028076	17/05/2022	763-3/01
MST8F10	256230	CH00028470	18/05/2022	554-1/02
OEB6929	256230	CH00024659	17/05/2022	604-1/02
PWF5164	256230	CH00025263	19/05/2022	762-5/02
RBE6C12	256230	CH00028904	19/05/2022	570-3/00
LLC6F02	256230	CH00028697	19/05/2022	763-3/01
LTG4D49	256230	CH00028921	20/05/2022	554-1/01
PPF0715	256230	CH00029032	20/05/2022	736-6/02
QRJ4I68	256230	CH00024665	20/05/2022	763-3/01
HGZ7I97	256230	CH00028973	26/05/2022	570-3/00

PPP0A51	256230	CH00029170	27/05/2022	763-3/01
MQS4773	256230	CH00028255	27/05/2022	763-3/01
PYJ5D15	256230	CH00028258	27/05/2022	566-5/00
OVL3H89	256230	CH00027809	26/05/2022	762-5/02
NTE7616	256230	CH00024684	26/05/2022	519-3/00
MQY9385	256230	CH00028278	30/05/2022	545-2/06
MTL7750	256230	CH00029211	30/05/2022	545-2/06
ODF2I68	256230	CH00029212	30/05/2022	545-2/06
MST0J53	256230	CH00029075	30/05/2022	736-6/02
RQT0E50	256230	CH00029180	31/05/2022	545-2/06
QRI4F61	256230	CH00028992	31/05/2022	606-8/01
MSP4409	256230	CH00027815	30/05/2022	554-1/02
AKK5663	256230	CH00026738	01/06/2022	574-6/03
MED2331	256230	CH00028774	01/06/2022	545-2/06
MTQ0471	256230	CH00029221	01/06/2022	554-1/01
PPN6J29	256230	CH00029224	01/06/2022	554-1/02
ODL7A42	256230	CH00029196	01/06/2022	518-5/01
QRE1H16	256230	CH00029198	01/06/2022	763-3/01
PPF4G09	256230	CH00029226	01/06/2022	763-3/01
ODO9F15	256230	CH00029231	01/06/2022	763-3/01
MQA1G58	256230	CH00002637	02/06/2022	579-7/00
MQZ8I19	256230	CH00026566	02/06/2022	605-0/01
MRN7847	256230	CH00026745	02/06/2022	763-3/01
QRJ9A99	256230	CH00029803	02/06/2022	763-3/01
MRJ3464	256230	CH00029236	02/06/2022	763-3/01
MTC1635	256230	CH00014219	02/06/2022	545-2/01
PPX6402	256230	CH00023175	03/06/2022	554-1/01
OYJ8738	256230	CH00026755	03/06/2022	605-0/01
MTN1559	256230	CH00026757	03/06/2022	520-7/00
MSB4829	256230	CH00026758	03/06/2022	605-0/01
QRK6C12	256230	CH00026573	03/06/2022	599-1/00
OCX5478	256230	CH00026761	03/06/2022	605-0/01
PPX1F67	256230	CH00029245	03/06/2022	570-3/00
PPU1H66	256230	CH00029251	04/06/2022	556-8/00
MPW5934	256230	CH00028298	02/06/2022	545-2/01
MQS4612	256230	CH00029402	02/06/2022	545-2/01
OCX0612	256230	BO00065654	03/06/2022	587-8/00
OCX0612	256230	BO00065652	03/06/2022	573-8/00
OCX0612	256230	BO00065653	03/06/2022	604-1/02
KOA5124	256230	CH00027266	06/06/2022	556-8/00
MPQ4592	256230	CH00023177	06/06/2022	556-8/00
MTV8372	256230	CH00023179	06/06/2022	545-2/01
MRH3220	256230	CH00026764	06/06/2022	574-6/03
MSY2G04	256230	CH00026769	06/06/2022	612-2/00
MPT7E96	256230	CH00027272	06/06/2022	555-0/00
MTT4464	256230	CH00027274	06/06/2022	555-0/00
MSW7236	256230	CH00029618	06/06/2022	570-3/00
MTY3972	256230	CH00029619	06/06/2022	570-3/00
MSZ0B71	256230	CH00029718	06/06/2022	570-3/00
JQJ3112	256230	CH00029623	06/06/2022	570-3/00
MRH3220	256230	CH00028757	06/06/2022	574-6/03

MSS2461	256230	CH00028778	06/06/2022	545-2/06
MQB3374	256230	CH00028784	06/06/2022	762-5/01
PPL9H65	256230	CH00028753	01/06/2022	604-1/02
MTX5558	256230	CH00029637	07/06/2022	570-3/00
MSY6792	256230	CH00002639	07/06/2022	554-1/02
LST5588	256230	CH00029451	08/06/2022	518-5/01
ODO4159	256230	CH00029453	08/06/2022	518-5/01
ODL7B99	256230	CH00029830	08/06/2022	763-3/01
PPF5561	256230	CH00029838	08/06/2022	763-3/01
KYR5A21	256230	CH00029640	08/06/2022	763-3/01
ODG3J82	256230	CH00029641	08/06/2022	763-3/01
OCY8198	256230	CH00029268	08/06/2022	570-3/00
MRX6H21	256230	CH00029271	08/06/2022	570-3/00
MQW7181	256230	CH00029278	09/06/2022	538-0/00
ODE0196	256230	CH00023187	09/06/2022	555-0/00
PPM7G80	256230	CH00029748	09/06/2022	518-5/01
MSR6484	256230	CH00029751	09/06/2022	518-5/01
PWY9C45	256230	CH00029645	09/06/2022	570-3/00
MSX5217	256230	BO00074191	09/06/2022	567-3/01
OVH5E45	256230	CH00029467	08/06/2022	555-0/00
PPC7E29	256230	CH00027852	08/06/2022	554-1/01
MPB4504	256230	CH00027854	08/06/2022	554-1/02
MSS5854	256230	CH00028791	07/06/2022	554-1/02
ALV6962	256230	CH00028796	07/06/2022	554-1/02
MQZ8F54	256230	CH00028800	08/06/2022	554-1/02
MPP4412	256230	CH00029311	10/06/2022	555-0/00
MQA6403	256230	CH00029315	10/06/2022	554-1/02
DET9840	256230	CH00029322	10/06/2022	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000796/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento,

para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	COD. INFRAÇÃO	VALOR
PPB3850	256230	CI08111265	18/09/2020	763-3/01	293,47
PPX1A53	256230	CI08110986	16/09/2020	763-3/01	293,47
ODN5A39	256230	CI08110840	24/09/2020	545-2/01	195,23
PPQ3831	256230	CI08111215	21/09/2020	554-1/01	195,23
OYE9065	256230	CI08110872	10/09/2020	763-3/01	293,47
PPZ2198	256230	CI08110818	09/09/2020	556-8/00	195,23
PPK9231	256230	CI08110879	10/09/2020	763-3/01	293,47
MQA7247	256230	CI08110953	09/09/2020	763-3/01	293,47
MTI0B26	256230	CI08111064	28/09/2020	605-0/01	293,47
PPX1A53	256230	CI08110973	10/09/2020	763-3/01	293,47
ODO5970	256230	CI08111556	23/10/2020	554-1/02	195,23
BTR4I60	256230	BO00028203	12/11/2020	605-0/01	293,47
ODO5970	256230	CI08111575	06/11/2020	554-1/02	195,23
MQZ8B30	256230	CI08111762	21/11/2020	550-9/00	130,16
MQY1052	256230	BO00010428	21/12/2020	736-6/02	130,16
LQS5941	256230	BO00027614	22/12/2020	763-3/01	293,47
OVJ6650	256230	BO00027621	23/12/2020	763-3/02	293,47
AYR6730	256230	CI08111095	15/12/2020	550-9/00	130,16
HMH2025	256230	CI08111923	14/12/2020	545-2/06	195,23
MTU6447	256230	CI08111934	23/12/2020	554-1/02	195,23
GZS7487	256230	CI08111987	17/12/2020	566-5/00	130,16
PPP3757	256230	CH00024476	11/02/2022	763-3/01	293,47
GYR0614	256230	CH00024494	11/02/2022	763-3/01	293,47
MPZ3A02	256230	CH00020699	14/02/2022	763-3/01	293,47
MTX9566	256230	CH00024918	14/02/2022	554-1/02	195,23
RQQ1G08	256230	CH00016528	16/02/2022	545-2/01	195,23
AOL5688	256230	CH00024954	16/02/2022	763-3/01	293,47
MTL3A70	256230	CH00022078	17/02/2022	763-3/01	293,47
RQS1H34	256230	CH00024251	11/02/2022	604-1/02	195,23
JMV5157	256230	CH00024293	16/02/2022	554-1/02	195,23
ODN5278	256230	CH00025113	21/02/2022	554-1/02	195,23
PPT0120	256230	CH00023282	22/02/2022	763-3/01	293,47
LNW1538	256230	CH00025706	24/02/2022	763-3/01	293,47
OYG9E96	256230	CH00016564	25/02/2022	763-3/01	293,47
LSH1572	256230	CH00025170	24/02/2022	541-0/00	130,16
OVE0537	256230	CI08104263	06/11/2019	545-2/06	195,23
MSN8790	256230	CI08104552	21/11/2019	545-2/06	195,23
MQH6713	256230	CI08105055	06/12/2019	554-1/02	195,23
MQR5383	256230	CI08104771	14/12/2019	545-2/07	195,23
ODC9216	256230	CI08104772	14/12/2019	545-2/07	195,23
MRV7644	256230	CI08104777	19/12/2019	554-1/02	195,23
HHV8772	256230	CI08104730	23/12/2019	554-1/02	195,23
OCX5147	256230	CI08105246	26/12/2019	554-1/02	195,23
MRA6143	256230	CI00105379	05/01/2020	556-8/00	195,23
LRB7F38	256230	CI08105465	06/01/2020	546-0/00	130,16
PPV1G95	256230	CI08105507	07/01/2020	763-3/01	293,47
MRO9315	256230	CI08105420	16/01/2020	605-0/01	293,47

JLS8498	256230	CI08105438	22/01/2020	554-1/02	195,23
AJO0145	256230	CI08104908	31/01/2020	606-8/01	195,23
MPI2960	256230	CI08105653	22/01/2020	554-1/02	195,23
ODG0607	256230	CI08105657	22/01/2020	556-8/00	195,23
PPD4G13	256230	CI08105665	24/01/2020	554-1/02	195,23
OCW9008	256230	CI08105666	24/01/2020	554-1/02	195,23
MTN2230	256230	CI08105708	22/01/2020	705-6/01	293,47
PPE3737	256230	CI08105541	07/02/2020	763-3/01	293,47
MQQ4G56	256230	CI08105158	10/02/2020	554-1/02	195,23
LQY2692	256230	CI08105164	11/02/2020	554-1/02	195,23
QRM7B07	256230	CI08105171	15/02/2020	554-1/02	195,23
DPL9982	256230	CI08105961	11/02/2020	562-2/01	88,38
PPA7281	256230	PM40324608	23/02/2020	605-0/01	293,47
QRI9H85	256230	CI08105780	13/02/2020	554-1/02	195,23
OVE5E10	256230	CI08106114	21/02/2020	554-1/02	195,23
MQP3J37	256230	CI08105984	02/03/2020	763-3/01	293,47
QRL1E21	256230	CI08105989	04/03/2020	545-2/01	195,23
KQI6720	256230	CI08105997	03/03/2020	570-3/00	130,16
MPR1524	256230	CI08106130	05/03/2020	554-1/02	195,23
MRA8970	108100	PM40324366	09/03/2020	581-9/01	880,41
MQL8075	256230	CI08106156	11/03/2020	550-9/00	130,16
MPL8931	256230	CI08106610	17/03/2020	554-1/02	195,23
LUZ0I24	256230	CH00023836	25/02/2022	763-3/01	293,47
KOX3F11	256230	CH00023031	25/02/2022	762-5/01	293,47
PXR1J98	256230	CH00023840	25/02/2022	763-3/01	293,47
PPR7C60	256230	CH00025715	04/03/2022	763-3/01	293,47
MQA6872	256230	CH00024989	04/03/2022	554-1/02	195,23
OVH3G08	256230	BO00044570	04/03/2022	573-8/00	293,47
MSF7563	256230	PM40324913	11/03/2020	579-7/00	2934,70
MSF7563	256230	PM40324914	11/03/2020	596-7/00	1467,35
MSF7563	256230	PM40324915	11/03/2020	583-5/00	195,23
MPO5565	256230	PM40319469	12/03/2020	541-0/00	130,16
JFK6F94	256230	PM40319468	12/03/2020	541-0/00	130,16
MQW2018	256230	CI08105629	16/03/2020	554-1/02	195,23
MPL8664	256230	CH00003867	03/05/2021	555-0/00	130,16
PPS1A08	256230	CH00004600	03/05/2021	763-3/01	293,47
MRM0628	256230	CH00004658	03/05/2021	545-2/06	195,23
NGA7610	256230	CH00005521	04/05/2021	545-2/01	195,23
MTU6447	256230	CH00005523	04/05/2021	545-2/01	195,23
MQA6403	256230	CH00004828	04/05/2021	763-3/01	293,47
ILQ8670	256230	CH00004681	04/05/2021	763-3/01	293,47
MTR8J87	256230	CH00004692	05/05/2021	554-1/02	195,23
QRK6D58	256230	CH00005537	05/05/2021	545-2/06	195,23
RBE9A77	256230	CH00005549	05/05/2021	763-3/01	293,47
MTL7576	256230	CH00004008	05/05/2021	554-1/02	195,23
ODQ1408	256230	CH00004873	06/05/2021	556-8/00	195,23
PPD0939	256230	CH00004885	06/05/2021	566-5/00	130,16
MPF4032	256230	CH00004016	06/05/2021	554-1/02	195,23
ODE1137	256230	CH00004899	07/05/2021	554-1/01	195,23
JFL0424	256230	BO00048122	09/05/2021	518-5/01	195,23
PPP0173	256230	CH00005905	11/05/2021	604-1/02	195,23

MTW6087	256230	CH00005613	11/05/2021	566-5/00	130,16
PUD7140	256230	CH00005269	11/05/2021	763-3/01	293,47
HMP7D21	256230	CH00002598	11/05/2021	554-1/02	195,23
MTO7555	256230	CH00002591	11/05/2021	554-1/02	195,23
MTW1883	256230	CH00004029	11/05/2021	545-2/06	195,23
ODT7H79	256230	CH00005011	10/05/2021	763-3/01	293,47
MQQ2604	256230	CH00004063	12/05/2021	545-2/06	195,23
MTW1883	256230	CH00005670	13/05/2021	554-1/01	195,23
MSF7169	256230	CH00005475	13/05/2021	554-1/02	195,23
OMD2925	256230	CH00005042	13/05/2021	763-3/01	293,47
MSZ9297	256230	CH00005916	14/05/2021	554-1/02	195,23
MPF5209	256230	CH00005497	14/05/2021	554-1/02	195,23
QRE8G17	256230	BO00048129	14/05/2021	518-5/01	195,23
MSF7169	256230	CH00005703	14/05/2021	545-2/06	195,23
MQK1759	256230	CH00006216	17/05/2021	545-2/06	195,23
MQM3C74	256230	CH00005861	17/05/2021	763-3/01	293,47
RBA8G86	256230	CH00001634	18/05/2021	554-1/02	195,23
JUQ7I15	256230	CH00006229	18/05/2021	566-5/00	130,16
MTE1643	256230	CH00006052	18/05/2021	551-7/01	195,23
MRZ9521	256230	CH00006253	18/05/2021	570-3/00	130,16
PPP2756	256230	CH00000199	10/05/2021	612-2/00	293,47
OVJ8F43	256230	CH00005058	19/05/2021	556-8/00	195,23
OCY2C52	256230	CH00006281	19/05/2021	554-1/02	195,23
OCY9507	256230	CH00005074	19/05/2021	556-8/00	195,23
MTC6169	256230	CH00006514	20/05/2021	556-8/00	195,23
EBC5170	256230	CH00000833	21/05/2021	556-8/00	195,23
NOF5D91	256230	CH00001643	21/05/2021	556-8/00	195,23
MQE3898	256230	CH00006363	21/05/2021	554-1/01	195,23
MQF5204	256230	CH00000837	21/05/2021	736-6/02	130,16
MTE1643	256230	CH00006367	21/05/2021	551-7/01	195,23
MSK7D44	256230	CH00006372	21/05/2021	545-2/01	195,23
MRT0804	256230	CH00006549	21/05/2021	556-8/00	195,23
ODD4234	256230	BO00032208	21/05/2021	572-0/00	195,23
KVA9021	256230	CH00006391	24/05/2021	554-1/02	195,23
MTE1643	256230	CH00006395	24/05/2021	551-7/01	195,23
IRB3A22	256230	CH00005090	25/05/2021	763-3/01	293,47
LTX1038	256230	CH00006920	25/05/2021	554-1/02	195,23
MRE3448	256230	CH00006588	25/05/2021	554-1/02	195,23
ODC9B95	256230	CH00006973	26/05/2021	554-1/01	195,23
PPN5G15	256230	CH00006751	26/05/2021	554-1/02	195,23
MQE6819	256230	CH00007043	27/05/2021	554-1/02	195,23
MTE1643	256230	CH00007303	27/05/2021	551-7/01	195,23
MRE3448	256230	CH00007308	27/05/2021	554-1/02	195,23
ODF8777	256230	CH00007054	27/05/2021	763-3/01	293,47
MQN8785	256230	CH00007059	27/05/2021	554-1/02	195,23
OYH5I39	256230	CH00007333	28/05/2021	556-8/00	195,23
PPN5G15	256230	CH00007335	28/05/2021	554-1/02	195,23
PPV0357	256230	CH00006791	28/05/2021	554-1/01	195,23
MII0307	256230	CH00007091	28/05/2021	518-5/01	195,23
OVJ7286	256230	CH00005963	29/05/2021	556-8/00	195,23
MPI8411	256230	CH00006666	28/05/2021	545-2/06	195,23

ODM3619	256230	CH00007207	31/05/2021	556-8/00	195,23
GWB3409	256230	CH00007355	31/05/2021	554-1/02	195,23
MTE1643	256230	CH00007613	31/05/2021	551-7/01	195,23
MSY6539	256230	CH00006698	31/05/2021	545-2/01	195,23
MSY6539	256230	CH00007504	31/05/2021	581-9/06	880,41
OCX5C37	256230	CH00005158	28/05/2021	763-3/01	293,47
KWG4934	256230	CI08106625	19/03/2020	554-1/02	195,23
PPT3A99	256230	CI08106928	09/04/2020	554-1/02	195,23
ODN2078	256230	CI08106753	07/04/2020	763-3/01	293,47
LRB7F38	256230	CI08106820	07/04/2020	554-1/02	195,23
PPN4099	256230	CI08106675	22/04/2020	554-1/02	195,23
MTO9452	256230	CI08107052	16/04/2020	554-1/01	195,23
PPH3312	256230	CI08107057	16/04/2020	554-1/02	195,23
HCF0153	256230	CI08106357	17/04/2020	554-1/02	195,23
ODM8580	256230	CI08107513	11/05/2020	554-1/02	195,23
MTG9532	256230	CI08107440	11/05/2020	762-5/01	293,47
MOX4C55	256230	CI08106896	18/05/2020	554-1/02	195,23
MTR2720	256230	CI08107521	13/05/2020	554-1/01	195,23
OZJ6674	256230	CI08107522	13/05/2020	554-1/01	195,23
HNG6259	256230	CI08107551	12/05/2020	554-1/02	195,23
LBK8930	256230	CI08107716	15/05/2020	763-3/01	293,47
PPV5113	256230	CI08107172	25/05/2020	554-1/02	195,23
MSQ3696	256230	CI08107607	05/06/2020	554-1/02	195,23
PPL7034	256230	CI00108097	29/05/2020	554-1/01	195,23
ODN7J45	256230	PM40331661	06/06/2020	736-6/02	130,16
MSB3756	256230	PM40331081	10/06/2020	763-3/01	293,47
MSZ5D38	256230	CI08108922	07/07/2020	554-1/02	195,23
MPJ1949	256230	CI08108238	25/06/2020	554-1/02	195,23
MSP0301	256230	CI08108466	30/06/2020	554-1/02	195,23
PPQ6646	256230	CI08109783	28/07/2020	566-5/00	130,16
INU9H64	256230	CI08109546	30/07/2020	763-3/01	293,47
MTY4732	256230	CI08109612	31/07/2020	562-2/05	88,38
MTP7998	256230	CI08109627	03/08/2020	562-2/05	88,38
MTX5C85	256230	CI08109952	07/08/2020	556-8/00	195,23
OVL1B96	256230	CI08109865	04/08/2020	562-2/05	88,38
QRE9E39	256230	CI08110063	11/08/2020	562-2/01	88,38
PPA2167	256230	CI08109972	13/08/2020	763-3/01	293,47
PPG1147	256230	BO00012581	28/08/2020	612-2/00	293,47
PPV6682	256230	CI08110131	19/08/2020	545-2/01	195,23
PPK2E99	256230	BO00031403	27/12/2020	704-8/01	293,47
MQS4115	256230	CI08111719	14/01/2021	566-5/00	130,16
MQW5248	256230	CI08111868	22/01/2021	545-2/06	195,23
MSU3553	256230	CI08112226	21/01/2021	545-2/01	195,23
ATN5625	256230	CI08112253	23/01/2021	554-1/01	195,23
ODO1A18	256230	CI08111883	04/02/2021	554-1/02	195,23
ODL7012	256230	CI08111433	19/02/2021	555-0/00	130,16
MSV8068	256230	CI08111687	09/02/2021	554-1/02	195,23
MPG7270	256230	CI08112056	19/02/2021	555-0/00	130,16
ODQ8D69	256230	CI08112388	09/02/2021	562-2/01	88,38
QRK9J03	256230	CI08112533	11/02/2021	763-3/01	293,47
MPF6941	256230	CI08112550	22/02/2021	763-3/01	293,47

OVJ7320	256230	CI08112472	10/02/2021	545-2/06	195,23
GZQ1637	256230	CI08112565	11/02/2021	763-3/01	293,47
MTE8261	256230	BO00036057	24/02/2021	538-0/00	130,16
ODI4228	256230	BO00036062	24/02/2021	538-0/00	130,16
ODP7608	256230	CH00000212	01/03/2021	554-1/02	195,23
RBB6E99	256230	CH00000613	01/03/2021	763-3/01	293,47
HCQ4861	256230	CH00000512	02/03/2021	763-3/01	293,47
ODE3308	256230	CH00000519	02/03/2021	763-3/01	293,47
QRG7H72	256230	CH00000635	02/03/2021	605-0/01	293,47
PPR0G44	256230	CH00000524	02/03/2021	545-2/06	195,23
OYJ4848	256230	CH00000708	05/03/2021	554-1/01	195,23
QRJ2I35	256230	CH00000110	02/03/2021	570-3/00	130,16
MSC5784	256230	BO00041308	05/03/2021	596-7/00	1467,35
QRH9J81	256230	CH00000562	05/03/2021	518-5/01	195,23
PPR0G44	256230	CH00000556	05/03/2021	763-3/01	293,47
KZL3392	256230	CH00000555	05/03/2021	763-3/01	293,47
QRL8I05	256230	CH00000558	05/03/2021	763-3/01	293,47
HMH2A25	256230	CH00000722	08/03/2021	763-3/01	293,47
MQJ0J39	256230	CH00000581	08/03/2021	763-3/01	293,47
QRC7654	256230	CH00001051	08/03/2021	556-8/00	195,23
MSG4621	256230	CH00001912	09/03/2021	554-1/02	195,23
ODA4495	256230	CH00001066	09/03/2021	566-5/00	130,16
MQM7F09	256230	BO00034622	10/03/2021	736-6/02	130,16
MQM7F09	256230	BO00034623	10/03/2021	518-5/01	195,23
ODR7118	256230	CI08112499	24/02/2021	554-1/02	195,23
IRB3A22	256230	CH00001426	10/03/2021	554-1/02	195,23
OYE4317	256230	CH00001424	10/03/2021	554-1/02	195,23
RBF1G36	256230	CH00000761	11/03/2021	763-3/01	293,47
FJK7D58	256230	CH00001095	11/03/2021	554-1/02	195,23
HBR4E65	256230	CI08112593	23/02/2021	763-3/01	293,47
MPE7380	256230	CH00002118	11/03/2021	556-8/00	195,23
MPT8517	256230	CH00002122	11/03/2021	556-8/00	195,23
MTQ6349	256230	CH00000282	11/03/2021	545-2/01	195,23
ODF9E69	256230	CH00000768	11/03/2021	763-3/01	293,47
KOP7C60	256230	CH00001922	15/03/2021	545-2/01	195,23
PVM3C97	256230	BO00026465	15/03/2021	596-7/00	1467,35
PVM3C97	256230	BO00026466	15/03/2021	612-2/00	293,47
MSA7277	256230	BO00017748	15/03/2021	554-1/01	195,23
OYJ6546	256230	BO00017752	15/03/2021	545-2/01	195,23
KZL3392	256230	CH00003021	16/03/2021	554-1/02	195,23
QRH9G72	256230	CH00003639	17/03/2021	554-1/01	195,23
MTE1643	256230	CH000005140	31/05/2021	551-7/01	195,23
OYJ6546	256230	CH00007657	01/06/2021	554-1/01	195,23
LCN3215	256230	CH00007256	01/06/2021	570-3/00	130,16
HZX7244	256230	CH00007728	02/06/2021	554-1/02	195,23
MDU6383	256230	CH00007697	02/06/2021	763-3/01	293,47
MSR7471	256230	CH00007699	02/06/2021	518-5/01	195,23
MTW1883	256230	CH00007517	01/06/2021	554-1/02	195,23
MRW9772	256230	CH00007531	01/06/2021	541-0/00	130,16
MSY6539	256230	CH00007535	02/06/2021	545-2/01	195,23
ODS7351	256230	CH00007539	02/06/2021	545-2/01	195,23

PPN5G15	256230	CH00007808	07/06/2021	554-1/02	195,23	MRP3930	256230	CH00023440	23/03/2022	555-0/00	130,16
MTF0149	256230	CH00007837	08/06/2021	554-1/02	195,23	QRC4457	256230	CH00026043	23/03/2022	736-6/02	130,16
LQK2F30	256230	CH00007906	09/06/2021	554-1/01	195,23	MSP2496	256230	CH00026050	23/03/2022	562-2/05	88,38
PPN5G15	256230	CH00007910	09/06/2021	554-1/02	195,23	ODP8E16	256230	CH00025746	23/03/2022	763-3/01	293,47
MJA5588	256230	CH00008190	10/06/2021	545-2/01	195,23	ODI3578	256230	CH00023397	22/03/2022	545-2/01	195,23
MSZ3689	256230	CH00008236	14/06/2021	554-1/02	195,23	OYK3487	256230	CH00024307	25/03/2022	566-5/00	130,16
MJA5588	256230	CH00008238	14/06/2021	545-2/01	195,23	PPJ4B87	256230	CH00025654	22/03/2022	556-8/00	195,23
PYB2H99	256230	CH00008390	15/06/2021	566-5/00	130,16	PPO3796	256230	CH00026313	22/03/2022	556-8/00	195,23
JVK3041	256230	CH00008788	23/06/2021	538-0/00	130,16	MPG1197	256230	CH00025679	23/03/2022	554-1/01	195,23
ATN5625	256230	CH00000892	23/06/2021	604-1/02	195,23	ODMOC52	256230	CH00025681	24/03/2022	763-3/01	293,47
MTJ9186	256230	CH00006840	24/06/2021	605-0/01	293,47	EVO8F00	256230	CH00026324	24/03/2022	574-6/03	130,16
MQR5D52	256230	CH00009556	01/07/2021	518-5/01	195,23	OHT4700	256230	CH00026625	12/04/2022	545-2/06	195,23
LOH9A72	256230	CH00010021	06/07/2021	554-1/02	195,23	PPR0522	256230	CH00026649	12/04/2022	519-3/00	293,47
PPG1B21	256230	CH00009692	02/07/2021	554-1/02	195,23	MSO2558	256230	CH00002144	16/03/2021	545-2/06	195,23
MRU0173	256230	CH00010040	07/07/2021	554-1/02	195,23	AYE4J97	256230	CH00003613	16/03/2021	554-1/02	195,23
HGA8C14	256230	CH00010280	09/07/2021	604-1/02	195,23	MRP4842	256230	CH00000813	22/03/2021	555-0/00	130,16
HGA8C14	256230	CH00010281	09/07/2021	581-9/01	880,41	MEN6732	256230	BO00041324	25/03/2021	554-1/01	195,23
OYE1540	256230	CH00011482	04/08/2021	763-3/01	293,47	QRD4788	256230	CH00001442	07/04/2021	554-1/02	195,23
MPZ4201	256230	CH00006470	23/08/2021	554-1/02	195,23	PPQ8J00	256230	CH00003698	08/04/2021	566-5/00	130,16
MQE2178	256230	CH00015638	02/09/2021	545-2/06	195,23	ODF2853	256230	CH00004109	08/04/2021	554-1/01	195,23
EJB2223	256230	CH00016386	15/09/2021	762-5/02	293,47	MSJ8745	256230	CH00004128	09/04/2021	545-2/06	195,23
MTB6613	256230	CH00018132	26/09/2021	556-8/00	195,23	MQN6841	256230	CH00004136	09/04/2021	554-1/01	195,23
MSP9I65	256230	CH00018289	27/10/2021	570-3/00	130,16	OCW8900	256230	BO00041334	10/04/2021	554-1/01	195,23
PPO1500	256230	CH00018337	17/11/2021	518-5/01	195,23	OVH0678	256230	CH00001463	08/04/2021	554-1/02	195,23
MRD3199	256230	CH00019413	29/11/2021	556-8/00	195,23	OYJ1503	256230	CH00001472	09/04/2021	554-1/02	195,23
MQN9A33	256230	CH00020410	10/12/2021	545-2/06	195,23	QRH9E82	256230	CH00001473	09/04/2021	554-1/02	195,23
ODN4050	256230	BO00045412	23/12/2021	613-0/00	293,47	PPE0781	256230	CH00004157	14/04/2021	554-1/02	195,23
MRB4539	256230	CH00021485	06/01/2022	596-7/00	1467,35	OVL4988	256230	CH00003751	14/04/2021	556-8/00	195,23
OCV3539	256230	CH00024145	13/01/2022	545-2/06	195,23	MQS4115	256230	CH00004195	15/04/2021	545-2/01	195,23
MPW7D63	256230	BO00060760	12/01/2022	572-0/00	195,23	OVL3144	256230	CH00004316	15/04/2021	763-3/01	293,47
MSA0E02	256230	CH00023636	11/01/2022	545-2/06	195,23	PPN5G15	256230	CH00004214	16/04/2021	763-3/01	293,47
MSH0522	256230	CH00021936	21/01/2022	736-6/02	130,16	MSQ5608	256230	CH00002817	13/04/2021	570-3/00	130,16
RQQ9A62	256230	CH00024510	21/01/2022	736-6/02	130,16	MRM0617	256230	TC00002007	19/04/2021	605-0/01	293,47
OYJ6504	256230	CH00021389	27/01/2022	606-8/01	195,23	MRO7668	256230	CH00001492	15/04/2021	554-1/01	195,23
ODC6117	256230	CH00021390	27/01/2022	606-8/01	195,23	MTO4742	256230	CH00004365	20/04/2021	554-1/02	195,23
RQM3A14	256230	CH00024194	02/02/2022	763-3/01	293,47	RBB0D78	256230	CH00004378	22/04/2021	545-2/06	195,23
PPU0G97	256230	CH00024413	02/02/2022	763-3/01	293,47	PPM4133	256230	CH00003385	22/04/2021	545-2/06	195,23
MSJ1A55	256230	CH00022038	03/02/2022	763-3/01	293,47	MTW1883	256230	CH00003387	22/04/2021	545-2/06	195,23
MSO5238	256230	CH00022064	03/02/2022	763-3/01	293,47	QRH1E45	256230	CH00004261	22/04/2021	763-3/01	293,47
MTX9G74	256230	CH00024843	04/02/2022	736-6/02	130,16	MSF1856	256230	BO00048116	24/04/2021	605-0/03	293,47
OVK0D26	256230	CH00022353	07/02/2022	763-3/01	293,47	MQZ5673	256230	BO00017787	24/04/2021	545-2/01	195,23
MSV1805	256230	CH00024869	07/02/2022	736-6/02	130,16	QPY2C95	256230	CH00004295	26/04/2021	763-3/01	293,47
MQU5E88	256230	CH00019458	09/02/2022	570-3/00	130,16	MQA7350	256230	CH00004514	27/04/2021	556-8/00	195,23
MQT7233	256230	CH00024432	09/02/2022	545-2/06	195,23	MTD4931	256230	CH00003825	28/04/2021	763-3/01	293,47
KMO2478	256230	CH00024230	02/02/2022	554-1/02	195,23	AMJ1A55	256230	CH00005004	28/04/2021	763-3/01	293,47
ODS4F19	256230	BL00043216	07/02/2022	581-9/01	880,41	KYW5C20	256230	CH00002503	20/04/2021	554-1/02	195,23
LQD9H81	256230	CH00022373	10/02/2022	763-3/01	293,47	MSX6589	256230	CH00004564	29/04/2021	763-3/01	293,47
PPR0470	256230	CH00021397	10/02/2022	554-1/02	195,23	QRC4399	256230	CH00004572	30/04/2021	554-1/02	195,23
PXG2653	256230	CH00021399	10/02/2022	554-1/02	195,23	HAN3D85	256230	CH00000821	30/04/2021	554-1/02	195,23
MSY2E96	256230	CH00024279	09/02/2022	554-1/02	195,23	OVH9306	256230	CH00025312	07/03/2022	763-3/01	293,47
MSL4109	256230	CH00026230	21/03/2022	554-1/02	195,23	PPF1E36	256230	CH00019469	08/03/2022	556-8/00	195,23

MTZ2H62	256230	CH00022801	09/03/2022	763-3/01	293,47
OVH8535	256230	CH00025314	09/03/2022	545-2/06	195,23
MQK7791	256230	CH00025317	09/03/2022	545-2/06	195,23
QRG4E93	256230	CH00025327	09/03/2022	763-3/01	293,47
KQB4I43	256230	CH00025328	09/03/2022	763-3/01	293,47
OTN2F16	256230	CH00025330	09/03/2022	763-3/01	293,47
MSU8037	256230	CH00025491	11/03/2022	736-6/02	130,16
PPD8H31	256230	CH00025359	11/03/2022	570-3/00	130,16
MQR5I96	256230	CH00022413	13/03/2022	555-0/00	130,16
MRX1J50	256230	CH00019475	14/03/2022	552-5/00	130,16
PPW2F84	256230	CH00023862	12/03/2022	556-8/00	195,23
RBA1G30	256230	CH00022810	15/03/2022	763-3/01	293,47
PUL0E16	256230	CH00026006	15/03/2022	736-6/02	130,16
QNA8F80	256230	CH00025378	15/03/2022	763-3/01	293,47
OCZ1338	256230	CH00023068	11/03/2022	554-1/02	195,23
MRR5544	256230	CH00023058	08/03/2022	545-2/01	195,23
MRU1B19	256230	CH00024705	17/03/2022	763-3/01	293,47
EVW1B63	256230	CH00019478	17/03/2022	556-8/00	195,23
ODP7755	256230	CH00026023	17/03/2022	736-6/02	130,16
MPQ6405	256230	CH00022820	17/03/2022	763-3/01	293,47
MTT3109	256230	CH00026030	17/03/2022	605-0/01	293,47
HAZ6397	256230	CH00026201	18/03/2022	556-8/00	195,23
QRL8F94	256230	CH00026214	18/03/2022	736-6/02	130,16
QRL4F13	256230	CH00021595	18/03/2022	605-0/01	293,47
MRL9925	256230	CH00021594	18/03/2022	554-1/01	195,23
BAQ7442	256230	CH00016581	17/03/2022	574-6/03	130,16
MQO3773	256230	CH00025665	14/03/2022	554-1/02	195,23
PYV7G73	256230	CH00025649	17/03/2022	556-8/00	195,23
LTC3493	256230	CH00025652	21/03/2022	763-3/01	293,47
PPM2A10	256230	CH00025653	21/03/2022	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000807/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-

proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODN8754	256230	CH00024088	16/05/2022	763-3/01
MQQ6889	256230	CH00028368	16/05/2022	552-5/00
MSN7I29	256230	CH00020921	27/05/2022	604-1/02
ERW6C57	256230	CH00029167	27/05/2022	763-3/01
ODS7260	256230	CH00028677	17/05/2022	763-3/01
OLS8456	256230	CH00028079	17/05/2022	763-3/01
ETK8763	256230	CH00028393	17/05/2022	736-6/02
OVH3089	256230	CH00029806	02/06/2022	763-3/01
ODH0998	256230	BO00045932	04/06/2022	705-6/02
MSJ9D32	256230	CH00029406	02/06/2022	518-5/01
PPN5H66	256230	CH00029273	09/06/2022	545-2/06
QRK7I83	256230	CH00029287	10/06/2022	562-2/01
MTY8416	256230	CH00029297	10/06/2022	570-3/00
LCO8508	256230	CH00027849	08/06/2022	554-1/02
MSV6C07	256230	CH00029309	09/06/2022	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000818/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18,

Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INERACÃO	VALOR
HHS2I45	256230	CH00019677	25/11/2021	555-0/00	130,16
MTV4E48	256230	CH00022198	30/11/2021	545-2/01	195,23
MTM2579	256230	CH00023328	12/01/2022	703-0/01	293,47
ODBI882	256230	CH00021927	15/01/2022	556-8/00	195,23
OYH2A17	256230	CH00022355	07/02/2022	763-3/01	293,47
MSI9702	256230	CH00024250	07/02/2022	554-1/02	195,23
MQL4145	256230	CH00023781	07/03/2022	545-2/06	195,23
MQL4145	256230	CH00016574	09/03/2022	763-3/01	293,47
MPF6G86	256230	CH00025650	17/03/2022	763-3/01	293,47
HOW5630	256230	CH00025672	17/03/2022	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR - SEDE	05/07/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Julho de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR)	05/07/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Julho de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
NUTRICIONISTA	05/07/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Julho de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

AGERSA

PORTARIA Nº 062/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL PCS - Mat. 01051902**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18 de julho de 2022, em virtude de prêmio incentivo (2017/2018), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de julho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 063/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 39819/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
Ana Beatriz Cunha Moraes	Diretor de Regulação II	de AGERSA	Duração	Início	39819/2022
			05 dias	09/06/2022	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019

PROCESSO: 38085/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES, CNPJ nº 28.161.362/0001-83

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.143,00 (dez mil, cento e quarenta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AgerSA) e Lindomar José Gomes (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2021.016E0100002.10.0004

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 081/2022

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR DE ÁREA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, de **ASSESSOR DE ÁREA**, Símbolo PC-AS2, a partir de 05 de julho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 7353, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Julho de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 15/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Mateus Rebonato Santos, ocupante do cargo efetivo de vigia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em catracas eletrônicas, software e Fornecimento de Peças de Reposição instalados/disponibilizados na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a Empresa contratada, EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, conforme processo de nº 4084/2022, contrato de nº 15/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o Diretor Geral

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 364/2022.**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período 18/07/2022 a 01/08/2022 (15 dias), não usufruída no período concessivo, ao servidor **Gustavo Moulin Costa**, ocupante do cargo de Procurador, suspensas por meio da Portaria nº 030/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 15/2022

Contratada: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 27.053.735/0001-30

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em catracas eletrônicas, software e Fornecimento de Peças de Reposição instalados/disponibilizados na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2022

Prazo: 01 de Julho de 2023

Valor: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)

Dotação: 3.3.90.39.17 –MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Aluizio Sá dos Santos (Representante legal da contratada)

Processo: 4084/2022

Pregão Presencial: 08/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ROCKS MÁRMORES E POLIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 42.965.791/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Licença de Operação – LO Nº 016/2022, por procedimento corretivo, válida até 12 de abril de 2024, por meio do processo digital nº 230901/2021, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas

Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizado à Rua Evandro de Almeida Viguette, Nº 18, Bairro Aeroporto, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2522022FAT

DAM10051

EXTRATO DE LICENÇA

Auto Posto Bandeira LTDA, CNPJ: 00.995.933/0001-66, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação 004/2010, através do protocolo 15840/2014 para a atividade (24.01) - “Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado”, situado na Av. Bolivar de Abreu, nº 154 a 162, Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2962022FAT

DAM 10600

EXTRATO DE LICENÇA

RETIVEL RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 30.578.298/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO –Nº029/2019 com validade até 29/05/2021, por meio do Protocolo nº 212149/2021, para a atividade de 5.07 – Reparação, Retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas., localizada na Avenida FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR nº 81, Bairro: Gilberto Machado, CEP: 29.303-381, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3082022FAT

DAM10925



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.